



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

### DECRETO Nº 83/2024

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUZIA APARECIDA BOSSO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 5.505.403-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 966.263.139-91, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir de 02/05/2024.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 4.020,13 (quatro mil, vinte reais e treze centavos), sendo R\$ 3.191,54 de salário base, R\$ 24,56 de salário base complementar e R\$ 804,03 de adicional de tempo de serviço.

**Art. 3º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de maio de 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 07/05/2024 14:45

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal